



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: Rua Desembargador Salvio Martins, 66, Ap 1001, Ed. Pedra do Apipema, Jardim Apipema, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): dudacath@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: RG 499675339

CPF: 915.821.485-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento “BAHIA JUNIORS CUP 2021”, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito nacional e internacional, através da realização de Torneios desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento

de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o tênis é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBT – Federação Bahiana de Tênis apresenta o projeto “Bahia Juniors Cup 2021”, Torneio Internacional de Tênis Infante Juvenil masculino e feminino, com a participação de 200 atletas de vários Estados do Brasil e do Exterior nas categorias de 11 a 18 anos, pelos rankings nacional, sul-americano e mundial, além de fazer parte do calendário anual da FBT e da CBT – Confederação Brasileira de Tênis.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o Bahia Juniors Cup 2021
Critério de Aceitação: O projeto será realizado no período de 30/10 a 06/11/21, onde as atividades serão desenvolvidas no Clube Baiano de Tênis, em Salvador/BA, com a participação de 200 (duzentos) atletas, seguindo as normas do Decreto Nº 20.813 de 18 de outubro de 2021, Art. 1º, onde ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia durante o período de 09 de outubro a 29 de outubro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.200 (mil de duzentas) pessoas. Para a realização do evento será necessário a contratação de Infraestrutura, Material promocional, Outros Serviços e Material Esportivo para o supracitado evento. Os atletas e os dirigentes devem estar identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.
Ação 2. Executar ações de divulgação do evento
Critério de Aceitação: Devem ser confeccionados materiais específicos para o evento como back drop, banner, lonas, placar e out door. Todos os materiais deverão constar as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.
Ação 3. Realizar Congresso Técnico
Critério de Aceitação: Realizar no dia 30 de outubro de 2021, um congresso técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits com camisa em poliámidã e bonê de algodão. Para a concretização desta ação com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.
Ação 4. Realizar solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Realizar no final de cada etapa solenidade de premiação, culminando com 06 (seis) solenidades, onde deve haver a entrega de troféus, troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia SDETRE e da SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o BAHIA JUNIORS CUP 2021		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Súmula das Provas	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico		Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
AÇÃO	Ação 1: Realizar o Bahia Juniors Cup 2021	Indicador 3: Nº de Contratação de serviços de infraestrutura, material Promocional, material esportivo e outros serviços.	Serviços de infraestrutura, material Promocional, material esportivo e outros serviços.	Nota Fiscal ou Registro Fotográfico	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2: Divulgação do evento	Indicador 4: Nº de material de divulgação para as provas	back drop, banner, lonas, placar e out door.	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	05	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 3: Premiação	Indicador 5: Nº de Solenidades	Troféus confeccionados	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	150	Alcance da Meta:

		de Premiação realizadas e entrega de troféus				Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	--	--	--	--	--	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "BAHIA JUNIORS CUP 2021" será realizado no período de 30/10 a 06/11/2021, onde as atividades serão desenvolvidas no Clube Baiano de Tênis, em Salvador/BA, com a participação, com a participação de 200 (duzentos) atletas, seguindo as normas do Decreto Nº 20.813 de 18 de outubro de 2021, Art. 1º, onde ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia durante o período de 09 de outubro a 29 de outubro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.200 (mil e duzentas) pessoas.

Para a realização do evento será necessário a contratação dos serviços Infraestrutura, Outros serviços e aquisição de Material de Divulgação, Material promocional, Material Esportivo e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através de Bscck Drop, Banners, Lonas, Placar, e Out Door, com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Será realizada 01(uma) solenidade de premiação no final de cada etapa, culminando com 06 (seis) solenidades, onde deve haver a entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia SETRE e da SUDESB.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 30/10 a 06/11/21

Vigência: 70(setenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				170.064,00	170.064,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					170.064,00	170.064,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)				0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00

2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
2.2	Custos Diretos	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total	
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.1.1	Camiseta em poliamida, gola careca em policromia frente e verso, com logomarcas alusivas ao evento	300	25,00	7.500,00	7.500,00	
2.2.1.2	Boné em algodão, policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento (proteção ao sol)	300	20,00	6.000,00	6.000,00	
2.2.2	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
2.2.2.1	Back Drop 4x3 plotagem em lona 440 com acabamento	2	3.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.2.2.2	Banner 1,30x1,00m, lona 440, dupla face com acabamento	30	300,00	9.000,00	9.000,00	
2.2.2.3	Lonas de quadra 18x2m, 440 com acabamento	8	1.500,00	12.000,00	12.000,00	
2.2.2.4	Placar em lona 1x1m, 440 com acabamento para alteração de resultados	10	500,00	5.000,00	5.000,00	
2.2.2.5	Out door	10	3.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS					
	TRANSPORTE	QTD.	DIÁRIAS			

2.2.3.1	Locação de uma Van para traslado de atletas (Hotéis/Aeroporto /Rodoviaria/Clube) 8 diárias	1	8	1.750,00	14.000,00	14.000,00
	HOSPEDAGEM					
2.2.3.2	Hospedagem para 32 pessoas da equipe de trabalho técnico (15 apt. Duplo x 8 dias = 120 diárias)	15	8	241,00	28.920,00	28.920,00
	ALIMENTAÇÃO					
2.2.3.3	Alimentação para equipe de trabalho durante o evento (30 pessoas x 8 dias = 240 refeições)	30	8	20,00	4.800,00	4.800,00
2.2.3.4	Água mineral garrafa de 500ml	2.800		0,80	2.240,00	2.240,00
2.2.4	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA					
2.2.4.1	Locação de toldos, tenda piramidal, lona branca impermeável, vinílica, ante chamas e ante mofo 6x6 (04 toldos x 8 dias = 32 diárias)	4	8	197,00	6.304,00	6.304,00
2.2.4.2	Serviço de sonorização central com 6 caixas e 2 microfones (1 serviço x 8 dias = 8 diárias)	1	8	2.000,00	16.000,00	16.000,00
2.2.5	MATERIAIS ESPORTIVOS					
2.2.5.1	Bola oficial de Tênis (embalagem com 3 bolas)	150		34,00	5.100,00	5.100,00
2.2.6	PREMIAÇÃO					
2.2.6.1	Troféus personalizados alusivo ao evento com base de námore Bahia	54		200,00	10.800,00	10.800,00
2.2.7	Permit (8 quadras x 8 diárias)	8	8	100,00	6.400,00	6.400,00
	Subtotal (Custos Diretos)			12.887,80		170.064,00
	Total Geral de Despesas			12.887,80		170.064,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
2021	R\$ 170.064,00 (cento e setenta mil e sessenta e quatro reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “BAHIA JUNIORS CUP 2021”, no período de 30/10 a 06/11/21.

Salvador, 27 de outubro de 2021

EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Presidente da Federação Bahiana de Tênis - FBT

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 27/10/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da Empresa**, em 27/10/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 28/10/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037866600** e o código CRC **FFAA7F79**.

Referência: Processo nº 069.1486.2021.0002871-45

SEI nº 00037866600